Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 181

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1º DE OUTUBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

C. DANCEI

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para	^	dia	7	out	ΛO	COV

Sp D	Cap KANGEL	- D Cont
OD	1° Ten MAGNO	- SEF
Guarda do Quartel		

Adj OD e Cmt Gd 3° Sgt SANTOS - D Cont Cb Gd Cb RAFAEL - CPEx Cb Ref Gd e Bom D Cb PAULO - 11ª ICFEx Mot D Sd WILLIAM - SEF Sd Gd (P1) Sd CARNEIRO - SEF; SOUZA SALES - D Cont; BISMARCK - SEF Perm Estac (P2 Móvel) Sd LUAN - SEF; TORRES - D Aud; THIAGO - DGO Perm Estac (P3 Fixo) Sd SANTOS - CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb ARAGÃO - CPEx Plantões (Sd Gd) Sd DE CASTRO - DGO; MULLER - DGO; JORDÃO - CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso3° Sgt GILBERTO- SEFCopeiroSd J. CAMPOS- SEFCozinheiroSd ARAÚJO- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd CASTELO - DGO; LUIZ LIMA - SEF; DIONATHAN - D Aud; SOARES - CPEx Sd LUIZ LIMA - SEF; CASTELO - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Férias de 2008 não-gozadas - Despacho

O Gen Bda PAULO CÉSAR SOUZA DE MIRANDA, Diretor de Contabilidade, solicitou que suas férias, referentes ao ano de 2008, fossem gozadas no ano de 2010, alegando que não poderá gozá-las no período regulamentar (1º dez 08 a 31 dez 09) por "extrema necessidade do serviço".

(Solução à MDO Nr 236-SG1.1/D Cont, de 17 set 09)

Em consequência:

- 1) autorizo o referido militar a gozar suas férias por motivo de excepcionalidade, a partir de 11 jan 10, de acordo com o Prf 2º do Art 448 do RISG; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 181, de 1° out 09

Pag Nr 02

b. Alterações de Oficiais

Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	Nome	Doriodo que fez ius				Concedido
rosto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cap	ALGACIR ROBERTO FRICKE	1° out 08 a 31 out 09	-	30	1° out 09	30 out 09
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido					

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Passagem à Disposição - Transcrição

"- Passo à disposição do 11º Batalhão de Engenharia de Construção (Araguari/MG), de 10 ago 09 a 9 nov 09, para realização de estágios específicos, os militares das OM a seguir relacionados, pré-selecionados para o 10º Contingente da Companhia de Engenharia Haiti.

Grad	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
20 0~4	EMEDGON DODDICHES DEDDO	DGO	11° BE Cnst	
3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	Brasília/DF	Araguari/MG	-
20 C ~4	JAEDSON GERALDO EUGÊNIO	SEF	11° BE Cnst	
3° Sgt	JAEDSON GERALDO EUGENIO	Brasília/DF	Araguari/MG	-

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

Claro **OM Origem OM Destino** Nome Grad Legenda Referenciação Identidade Cidade-UF Cidade-UF 32° GAC 0159 FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA **SEF** Sd 44.3200.000.000 07038221073-3 Brasília/DF Brasília/DF

Em consequência, incluo no estado efetivo desta Secretaria a contar de 24 set 09, sendo considerado não apresentado.

MINISTÉRIO DA DEFESA			
EXÉRCITO BRASILEIRO			
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			
(Contadoria Geral/1841)			

Cont BI Nr 181, de 1° out 09

Pag Nr 03

d. Diversos

1) Termo de Eliminação de Documentos - Transcrição

"Nr 002/09-SG1.4/SEF.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, a comissão composta pelo Maj MARCOS MOTA BASTOS, Presidente, os 1° Sgt CÉSAR HILÁRIO DE CARVALHO e LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO, membros, reuniu-se na SG2/SEF para, sob a presidência do primeiro, proceder à eliminação dos documentos que se segue, conforme consta no art. 77 da Port Nr 003-DGP, de 12 jan 07 (NT10-DSM), foi elaborado o seguinte termo:

Grad	Nome	Documento	Número	Motivo
Cb	ELSON GONÇALVES	Identidade	07202293917-6	Por ter sido licenciado
C 1		Identidade	07240265950-1	Por ter sido licenciado
Sd	FÉLIX MARTINS DO NASCIMENTO	FUSEx	345032438-00	Por ter sido licenciado
C 1	CLEDED CONTUIED A DIAC	Identidade	07175218189-2	Por ter sido licenciado
Sd	CLEBERSON VIEIRA DIAS	FUSEx	345030838-00	Por ter sido licenciado
Sd	CLEYDISON DA SILVA NASCIMENTO	Identidade	07331220874-4	Por ter sido licenciado
Sd	MICHEL FERDINANDO CARDOSO GOMES	Identidade	07175218354-2	Por ter sido licenciado
Sd	RAFAEL JOSÉ DA COSTA GLÓRIA	Identidade	0717521910-9	Por ter sido licenciado
Cb	ROBYSON DE LIMA SANTANA	Identidade	07239230171-8	Perda de validade
Cb	RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR	Identidade	07335210540-4	Perda de validade
Cb	KÁCIO CARVALHO DOS SANTOS	Identidade	07259229788-0	Perda de validade
Cb	MARCELO BATISTA FREIRE	Identidade	25041229666-8	Perda de validade
Cb	GLAENDER BARBOSA RODRIGUES	Identidade	07038216196-9	Perda de validade
Cb	MANOEL PEREIRA DA CRUZ	Identidade	07342211031-9	Perda de validade
Cb	NEUENDER DE OLIVEIRA SILVA	Identidade	07262305845-9	Perda de validade
Cb	EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA	Identidade	07239233898-3	Perda de validade
Cb	JOÃO PAULO DEODATO DA SILVA	Identidade	07175224117-5	Perda de validade
Cb	GLEDSON MARTINS DE SOUZA	Identidade	07097261181-1	Perda de validade
Cb	CARLOS ALBERTO LIMA JÚNIOR	Identidade	07202311150-2	Perda de validade
Sd	JUNIO DA SILVA CLEMENTE	Identidade	07335211993-4	Perda de validade
Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI	Identidade	07240276625-6	Perda de validade
Sd	RIVANIL DUARTE DE SOUZA	Identidade	07259227252-9	Perda de validade
Sd	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	Identidade	07259536761-8	Perda de validade
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	Identidade	07262314577-7	Perda de validade
Sd	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	Identidade	07343204374-0	Perda de validade
Sd	SÉRGIO ALVESDE ANDRADE JÚNIOR	Identidade	07331238166-5	Perda de validade
Sd	IURI VICENTE DE PAULO	Identidade	07335212481-9	Perda de validade
Sd	RICARDO RODRIGUES ALVES	Identidade	07262300130-1	Perda de validade
Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	Identidade	07202312852-2	Perda de validade
Sd	JOSÉ JONATHA DA COSTA LOURENÇO	Identidade	07331224368-3	Perda de validade
Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	Identidade	07341202525-3	Perda de validade
Sd	ALLANDER MARQUES SODRÉ	Identidade	07097256285-7	Perda de validade
Sd	FERNANDO DE JESUS	Identidade	07331222856-9	Perda de validade
Sd	VIRGÍLIO PEREIRA ARAÚJO NETO	Identidade	07202282942-7	Perda de validade

Pag Nr 04

Cont BI Nr 181, de 1° out 09

Grad	Nome	Documento	Número	Motivo
Sd	MOISÉS NASCIMENTO SANTOS	Identidade	07239235879-1	Perda de validade
Sd	MARCOS DA SILVA MONTEIRO	Identidade	07335216941-8	Perda de validade
Sd	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	Identidade	0726231285-6	Perda de validade
Sd	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Identidade	0733122655-4	Perda de validade
Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	Identidade	07341207606-6	Perda de validade
Sd	IRWING OKUBO AGUIAR	Identidade	07097256487-7	Perda de validade
Sd	FELLIPE CARDOSO DE MEDEIROS	Identidade	07331234007-5	Perda de validade
Sd	REGINALDO JULIO DOS SANTOS	Identidade	07341207569-6	Perda de validade
Sd	DILSON PEREIRA ROCHA	Identidade	07262308681-5	Perda de validade
Sd	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	Identidade	07240287304-5	Perda de validade
Sd	RAUNY GOMES DA SILVA	Identidade	07343203447-5	Perda de validade
Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	Identidade	07262317260-7	Perda de validade
Sd	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	Identidade	07331233361-7	Perda de validade
Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	Identidade	07259233877-5	Perda de validade
Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	Identidade	07038219329-3	Perda de validade
Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	Identidade	07342211216-6	Perda de validade
Sd	DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	Identidade	07262323797-0	Perda de validade
Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA	Identidade	07175226432-6	Perda de validade
Sd	RONALDO SANTOS DE SOUZA	Identidade	07097265218-7	Perda de validade
Sd	ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE	Identidade	07262314800-3	Perda de validade
Sd	MISAEL DE JESUS GOMES	Identidade	07330215032-8	Perda de validade
Sd	FELIPE DA SILVA MAFRA	Identidade	07097271123-1	Perda de validade
Sd	ANDERSON ALMEIDA ROCHA	Identidade	07335213050-1	Perda de validade
Sd	LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES	Identidade	07097271101-7	Perda de validade
Sd	ADAN MOREIRA SILVA	Identidade	07262329656-2	Perda de validade
Sd	WANDERSON SANTIAGO PEREIRA	Identidade	07331233283-3	Perda de validade
Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	Identidade	07240288963-7	Perda de validade
Sd	JOHNNY FERREIRA GOMES	Identidade	07097273700-4	Perda de validade
Sd	JEFERSON CAMPOS RODRIGUES	Identidade	07240291956-6	Perda de validade
Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO	Identidade	07038218839-2	Perda de validade
Sd	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	Identidade	07097268876-9	Perda de validade
Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	Identidade	07331231808-9	Perda de validade
Sd	OTÁVIO ALVES FERREIRA	Identidade	07262300105-3	Perda de validade
Sd	JONAS ALEXANDRE ROMUALDO	Identidade	07331235108-0	Perda de validade
Sd	KELSON WILLAN SOARES DOS SANTOS	Identidade	07262318719-1	Perda de validade
Sd	ATUALPA LIMA AGUIAR	Identidade	07331231790-9	Perda de validade
Sd	ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS	Identidade	07201240725-9	Perda de validade
Sd	RENATO PEREIRA DE SOUZA	Identidade	07097270723-9	Perda de validade
Sd	JOSIVAN GUIMARÃES PEREIRA	Identidade	07175219221-2	Perda de validade
Sd	MICHEL FERDINANDO CARDOSO GOMES	CR 1 ^a Cat	Nr 676805 Série "D"	Cancelamento

(Termo de Destruição Nr 002/09, de 30 set 09)

E, para constar, foi lavrado o presente termo de eliminação, que se acha digitado, assinado e datado pelas testemunhas, todas acima qualificadas. - Brasília/DF, 30 de setembro de 2009. (Assn) MARCOS MOTA BASTOS - Maj - Ch SG1.1/SEF. - Testemunhas: CÉSAR HILÁRIO DE CARVALHO - 1° Sgt - Aux SG1.1/SEF - LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO - 1° Sgt - Aux SG1.4/SEF."

Cont BI Nr 181, de 1° out 09

Pag Nr 05

2) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 165, de 9 set 09, o Cap ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS participou que, após ter verificado e examinado o Diploma de Conclusão do XVI Curso Integrado sobre Contratos Administrativos, Licitações Públicas e Convênios Federais, datado de 26 ago 09, pertencente ao S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, desta Secretaria, bem como ter verificado a veracidade das informações junto à Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), o mesmo concluiu o presente relatório pela validade do certificado e a veracidade das informações apresentadas pelo militar concludente do respectivo curso e que os fatos apurados estão de acordo com as exigências da Portaria Nr 096/DGP, de 15 jun 05,

Isto posto, resolvo:

- a) concordar com o parecer do Cap ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, desta Secretaria;
- b) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- c) determinar que a SG1/SEF providencie junto ao DGP, o cadastro do curso supracitado, através do código MDS02.

(Nota Nr 382-SG1.1.3/SEF, de 29 set 09)

3) Plano de Férias - Inclusão

11^a ICFEx

Incluo no Plano de Férias, o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	Prec	/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	KAIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA	35232	9704	1° ago 09 a 31 jul 10	3 nov 09

(Solução a MDO Nr 201-S4/11^a ICFEx, de 29 set 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

1) D Cont

O Cb RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA, da D Cont, apresentou a Certidão de Casamento de Nr 15491, Livro BA-37, Folha Nr 234, do Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, lavrada em 2 jun 09, onde consta o assento de seu casamento com a Srª VALDIRENE DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, ocorrido em 24 abr 09 e solicita a inclusão dela no CADBEN/FUSEx.

(Solução Protocolo Nr 35407 Parte S/Nr D Cont, de 24 set 09)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do CADBEN/FUSEx do Cb RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA, da D Cont, a Srª VALDIRENE DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, sua cônjuge, a contar de set 09 de acordo com inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx);
- b) a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a inclusão da Srª VALDIRENE DE JESUS PEREIRA RIBEIRO na relação de dependentes do referido militar do CADBEN/FUSEx por meio do BID-ON LINE; e
- c) o militar faça o cadastro da Sr^a VALDIRENE DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, sua cônjuge, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 516 - SG1.2/SEF de 28 set 09)

Cont BI Nr 181, de 1° out 09

Pag Nr 06

2) CPEx

O Sd PAULO HENRIQUE RODRIGUES, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento de Nr 58511, Livro A-129, Folha 291, do Cartório do 1º Oficio de notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, lavrada em 11 set 09, onde consta o assento de nascimento de seu filho JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES, ocorrido em 6 set 09 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Protocolo Nr 35352 por intermédio do Encam Nr 119 SG1.4/CPEx, de 21 set 09)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Sd PAULO HENRIQUE RODRIGUES, do CPEx, o menor JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES, seu filho, a contar de 11 set 09, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 ago 06 e alterado pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd PAULO HENRIQUE RODRIGUES, do CPEx, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351280387	14	0101

(2) faça o saque (CODOM CPEx), da quota do Salário-Família atrasada que o militar faz jus referente ao mês de set 09, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351280387	35	A3800000016

(3) faça a implantação nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351280387	35	A7700009025

(4) faça o saque, (CODOM CPEx), da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, que o militar faz jus, referente ao mês de set 09, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351280387	35	A78000090250909

(5) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351280387	35	A81

- (6) faça a inclusão do menor JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES, no CADBEN/FUSEx por meio do BID-ON LINE.
- (7) o militar faça o cadastro do menor JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES, seu filho, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 508- SG1.2/SEF de 25 set 09)

Cont BI Nr 181, de 1° out 09

Pag Nr 07

b. Multa da PMB - Oficio recebido -Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte oficio:

"MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - CMP - 11ª RM - PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA (Pref Mil Brasília/1962). Of Nr 353-Set Fin. Brasília, 22 de setembro de 2009. Do Prefeito Militar de Brasília. Ao Chefe do Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças. Assunto: implantação de desconto. Ref: Of Nr 126-SG1.2/SEF, de 16 set 09. 1. Trata o presente expediente sobre implantação de multa em folha. 2. Sobre o assunto, informo-vos que a implantação do desconto de multa por ocupação irregular de PNR, nos vencimentos do Ten Cel RICARDO FONTANARI DE CARVALHO, está de acordo com o § 3º do art. 14 da MP 2215-10, de 31 ago 01, e deveria ter sido implantada a partir de 11 set 08, mas só foi implantado o desconto no mês Dez 08, resultando um saldo devedor na data da desocupação do PNR de R\$ 7.514,00 (sete mil quinhentos e quatorze reais) conforme quadro demonstrativo abaixo:

Mês	Valor soldo R\$	3,5 % do soldo R\$	Multa R\$	Dias	Multa devida R\$	Multa paga R\$	Saldo devedor R\$
11 set 08	5.574,00	195,09	1.950,90	19	1.235,00	0,00	1.235,00
30 out 08	5.802,00	203,07	2.030,70	30	2.030,70	0,00	2.030,70
30 nov 08	5.802,00	203,07	2.030,70	30	2.030,70	0,00	2.030,70
30 dez 08	5.802,00	203,07	2.030,70	30	2.030,70	2.030,70	0,00
30 jan 09	5.802,00	203,07	2.030,70	30	2.030,70	0,00	2.030,70
28 fev 09	5.802,00	203,07	2.030,70	30	2.030,70	2.030,70	0,00
30 mar 09	5.802,00	203,07	2.030,70	30	2.030,70	2.030,70	0,00
30 abr 09	5.802,00	203,07	2.030,70	30	2.030,70	2.030,70	0,00
30 maio 09	5.802,00	203,07	2.030,70	30	2.030,70	2.030,70	0,00
30 jun 09	5.802,00	203,07	2.030,70	30	2.030,70	2.030,70	0,00
29 jul 09	6.336,00	221,76	2.217,60	30	2.217,60	2.030,70	186,90
	Saldo devedor mês de 29 jul 09					7.5	14,00

^{3.} Dessa forma, esta Prefeitura Militar solicita que continue sendo descontado nos vencimentos do referido militar, mais 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 2.030,70 (dois mil e trinta reais e setenta centavos) e no mês de dez 09 mais uma parcela final no valor de R\$ 1.421,90 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) devendo ser suspenso o desconto no mês subsequente. (Assn) ANTONIO DOS SANTOS GUERRA NETO - Cel - Prefeito Militar de Brasília."

(Solução ao oficio Nr 353-Set Fin, de 29 set 09, da PMB)

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- mantenha a multa no valor de 2.030,70 (dois mil e trinta reais e setenta centavos) até o mês de novembro/2009;
- altere o valor da multa para R\$ 1.421,90 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) no pagamento de dezembro/2009, com o prazo 1209;
 - remeta cópia do ofício acima transcrito para o CPEx;
 - oficie à PMB as providências tomadas.

(Nota Nr 520 - SG1.2/SEF, de 28 Set 09)

c. Assistência Pré-Escolar - Atualização da Ficha-Cadastro

D Aud

A Ficha-Cadastro da menor LETÍCIA MELO XAVIER, nascida em 14 nov 03, filha do 1º Ten GENILSON XAVIER DA SILVA, da D Aud, cuja apresentação pronto para o serviço ocorreu em 8 set 09, foi atualizada por esta Secretaria, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com a letra "b", inciso VI, do art. 14, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os

Cont BI Nr 181, de 1° out 09

Pag Nr 08

militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06, alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08 e Port Nr 2405/SC-5 - EMFA, de 27 de abril de 1995, publicada no DOU Nr 81, de 28 de abril de 1995.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar do referido militar, por meio do FAP digital da UA:

Posto	Nome	OM	De	Para
1° Ten	GENILSON XAVIER DA SILVA	D Aud	R\$ 59,40	R\$ 85,50

2) faça o pagamento no contracheque do 1º Ten GENILSON XAVIER DA SILVA, em 1 (uma) vez, o valor de R\$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos), por meio do FAP digital CODOM CPEx, código A78 da diferença relativa ao mês de set 09, recebido a menor:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025154703	35	A7800002610

(Nota Nr 515 - SG1.2/SEF de 28 set 09)

d. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem

DGO

1) Parte de opção

O Maj ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, da DGO, por intermédio da Parte Nr 32 de 16 set 09, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, transporte do veículo e passagens a que faz jus, em virtude de sua movimentação para a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme publicado no Adt da DCEM 1A ao Boletim do DGP Nr 044, de 19 ago 09 e que irá acompanhado da senhora MICHELLE MEDEIROS DA SILVA LEITE (cônjuge), FABRÍCIO DA SILVA LEITE (filho), CAROLINA DA SILVA LEITE (filha), que possui 1 (um) automóvel marca FIAT/PALIO WEEK ELK FLEX, modelo 2008, placa JHT0465, 1 (uma) motocicleta marca YAMAHA/XTZ 125E modelo 2007 placa JJE8634 e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 2771121-4, agência Nr 0067, do Banco Real (356).

(Solução à Parte Nr 32-DGO, de 16 set 09)

2) Concessão

Concedo ao Maj ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, da DGO, a ajuda de custo, as indenizações de Transporte e Passagens que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 ago 06, conforme as seguintes informações:

Maj ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE

CPF:001.171.927-32

Banco: (356) BANCO REAL

Agência: 0067

Conta-Corrente: 2771121-4 Data Ajuste de Contas14 dez 09 Unidade Gestora: 160313 -ECEME

Centro de Custos: 99007

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Motocicleta	Total
R\$ 20.971,20	R\$ 1.158,48	R\$ 5.537,40	R\$ 1.208,16	R\$ 302,04	R\$ 29.177,28

Em consequência a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 466 - SG1.2/SEF de 25 set 09)

Pag Nr 09

Cont BI Nr 181, de 1º out 09

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 2 out 09						
Classes	Quantitativos		Compl	ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	58	CF	177		
Oficiais PTTC	RR	10				
ST e Sgt	RR	27				
ST e Sgt PTTC	RR	3				
Cb, Tf e Sd	QR	79				
Outras OM	RR/QR					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 2 out 09					
Café:	105	Almoço:	177	Jantar:	98

(Nota Nr 269-Sv Aprv/SEF, de 1° out 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças